



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

:- P O R T A R I A Nº 309/64 :-

O cidadão Veríssimo Fernandes Barbeiro, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições etc. - - - - -

R E S O L V E, declarar ponto facultativo, na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias, 26 e 27 de março do corrente ano (SEMANA SANTA).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 24 de março de 1964

- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR